



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 28 de Junho de 2023

Edição Nº 062/2023

- ❖ DECRETOS
- ❖ LEIS
- ❖ LICITAÇÃO
- ❖ PORTARIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS RESOLUÇÃO CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA nº 008/2023

Dispõe sobre a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e habilitados para terceira etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Areia-PB (gestão 2024-2027) e determina local, dia e hora da reunião com os candidatos

A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Areia para organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Areia, Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1124/2023 e o Edital CMDCA nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, etapa 2 do processo, habilitados para participar da terceira etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Areia-PB.

NOME	SITUAÇÃO
Adeilda de Almeida Pereira	Aprovada/habilitada
Alexandre Gutemberg de Albuquerque Ramos	Aprovado/habilitado
Alfredo Pereira de Melo Neto	Aprovado/habilitado
Aline de Fátima Santos do Monte Silva	Aprovada/habilitada
José Luís dos Santos	Aprovado/habilitado
Josinaldo Fernandes de Souza	Aprovado/habilitado
Maria das Graças Fidélis de Oliveira	Aprovada/habilitada
Maria José Alves Roque	Aprovada/habilitada
Maria Luiza Moreira da Silveira Gonçalves	Aprovada/habilitada
Pablo Fausto da Silva	Aprovado/habilitado
Pedro Ângelo Quirino Junior	Aprovado/habilitado
Vitória Cristina Gomes da Silva	Aprovada/habilitada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º A reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados será realizada às 14h00 do dia 30 de junho no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado à Rua Pedro Américo nº 131, Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Areia, 26 de junho de 2023

Germana de Brito Ribeiro
(Presidente da Comissão)

Edgard Cavalcanti Pimenta Filho
(Presidente do CMDCA)